



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 403, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Remove o servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 17826, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 04/05/2026, o servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, Siape 1767282, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 403/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2026.